

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

*Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Executivo Municipal de Nova Palma, referente ao exercício de 2012.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Palma.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Nova Palma, referente ao Exercício de 2012, sob a responsabilidade dos Senhores Elder José Grendene, Prefeito Municipal e André Luiz Rossato, Vice-Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, por unanimidade, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nº 17.444, de 02 de setembro de 2014 – Processo nº 004869-02.00/12-3.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Nova Palma, 12 de maio de 2015.

Ver. Expedito Librelotto  
Presidente da CMNP

Registre-se e Publique-se  
Em / /2015.

-----  
Ver. Expedito Librelotto  
Presidente da CM